



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 22/2020 - PROAD (10.17.08.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2020.

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 75/2019, decorrente do RDC Eletrônico nº 08/2019, Processo nº 23205.002708/2019-12, contratada a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI:

- I. Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II. Gestor Suplente: Sandra Saete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio à Fiscalização, Siape 1767634;
- III. Fiscal Titular (Área Civil): Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- IV. Fiscal Suplente (Área Civil): Rodrigo Emmer, Engenheiro Civil, Siape 1770862;
- V. Fiscal Titular (Área Elétrica e Telecomunicações): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VI. Fiscal Suplente (Área Elétrica e Telecomunicações): Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- VII. Fiscal Titular (Área Mecânica): Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- VIII. Fiscal Titular (Apoio Acessibilidade): Adriana Freitag Migott, Arquiteta e Urbanista, Siape 2064671;
- IX. Fiscal Titular (Apoio Hidrossanitária e Drenagem): Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços da obra do “Edifício do Patrimônio e Almoxarifado Central do Campus de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul”; com obras de arquitetura e urbanismo; fundações e estruturas de concreto armado; estrutura metálica; sistema preventivo contra incêndio; elétrica e luminotécnica; cabeamento estruturado, comunicação por fibra óptica e sistema de alarme de intrusão; instalações hidráulicas e sanitárias; mecânica de climatização e ar comprimido; totalizando 1.510,80 m² de área construída e 2.335,00 m² de área externa de intervenção.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 006/PROAD/UFFS/2020, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 07/02/2020 11:17)
RAFAEL SANTIN SCHEFFER
PRO-REITOR
Matrícula: 1885673

Processo Associado: 23205.000642/2020-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **07/02/2020** e o código de verificação: **1d05f62e01**